



# PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

## DECRETO N° 166/2017

Substitui e nomeia novos membros do  
Comitê Intersetorial Local do Programa  
Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, do Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:


**Art. 1º-** Nomear, os representantes das Secretarias Municipais, abaixo relacionados para  
compor o Comitê Intersetorial Local do Programa Família Paranaense:

- I- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**  
Paulo Henrique Clazer de Andrade
  
- II- Secretaria Municipal de Saúde:**  
Maria Paula Bihuna  
Ana Silvia Ferraz Nieckacz
  
- III- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:**  
Lídio Karpinski

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, 16 de novembro de 2017

  
Rodrigo Skalicz Solda  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 166/2017

Substitui e nomeia novos membros do Comitê Intersetorial Local do Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear, os representantes das Secretarias Municipais, abaixo relacionados para compor o Comitê Intersetorial Local do Programa Família Paranaense:

**I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

Paulo Henrique Clazer de Andrade

**II - Secretaria Municipal de Saúde:**

Maria Paula Bihuna

Ana Silvia Ferraz Nieckacz

**III - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:**

Lídio Karpinski

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 16 de novembro de 2017

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaciel Porochniak

**Código Identificador:FC4CB3B7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2017. Edição 1383

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>